PROJETO DE LEI Nº 036/2024 PI

DÁ DENOMIÇÃO OFICIAL À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM BELVAL

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Unidade Básica de Saúde do Jardim Belval, situada na Avenida Henrique Gonçalves Baptista, nº 463, a denominar-se oficialmente:

Unidade Básica de Saúde
JOSÉ RICARDO FABBRO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 18/06/2024
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 18/06/2024
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 25/06/2024
Presidente

07-JUN-2024 14:57 001699 2/2
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI